

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito CNPJ sob o nº 26.000.055/0001-95 (“Administradora” e “Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas; **(ii)** da Administradora; e, **(iii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, conjunto 51, Edifício JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).
- 4. MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 1ª Emissão, pelo Fundo, de Cotas Subordinadas Mezanino III, nos termos do Suplemento constante no Anexo I à presente ata; e, **(ii)** a aprovação da conversão da totalidade de Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Cotista 1, conforme especificado na lista de presença de cotistas, em Cotas Subordinadas Mezanino III.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** A 1ª Emissão, pelo Fundo, de Cotas Subordinadas Mezanino III, a serem integralizadas com a conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Cotista 1, que serão objeto de oferta subsequente destinada exclusivamente aos Cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º, da Resolução CVM nº 160, cujas demais características encontram-se definidas no Suplemento constante no Anexo I à presente ata.
 - (ii)** A conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Cotista 1, conforme especificado na lista de presença de cotistas, em Cotas Subordinadas Mezanino III, na Data do Evento.

Para fins do quanto disposto no item “ii” acima, e do quanto previsto no Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino III, constante no Anexo I da presente ata, entende-se por “Data do Evento”, o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da presente Assembleia, em que a transformação de Cotas deverá ser realizada.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(iii)** aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I; e **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

**ANEXO I - SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO III DO SILVER
STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
("Fundo")**

A 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino III do Fundo possui as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** oferta não sujeita à registro, por se tratar de oferta subsequente destinada exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160.
- b) Data da emissão:** no dia da Data do Evento.
- c) Quantidade de Cotas:** a quantidade de cotas necessária para atender à conversão da totalidade das Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Cotista 1, nos termos previstos na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que deliberou sobre esse tema.
- d) Valor unitário da emissão:** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) Valor total da emissão:** será o valor necessário para atender à conversão da totalidade de Cotas Subordinadas Juniores detidas pelo Cotista 1, nos termos previstos na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que deliberou sobre esse tema.
- f) Prazo de duração:** 24 (vinte e quatro) meses.
- g) Amortizações:** não haverá amortizações programadas, podendo ser solicitadas amortizações extraordinárias por ordem da Gestora.
- h) Resgate:** no 24º (vigésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira emissão de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme definido no Regulamento do Fundo, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino III.
- i) Rentabilidade alvo:** CDI + 3% a.a. (três por cento ao ano).
- j) Cotas Subordinadas Mezanino III:** são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 03 de abril de 2023.